



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.707 de 13 de maio de 2025, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e material Permanente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.13.00-2/0 – Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.16.00-3/0 – Outras despesas variáveis – Pessoa civil - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.50.41.00-4/0 – Contribuições - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.35.00-8/0 – Serviços de Consultoria - R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia de Informação - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-12/0 – Auxílio alimentação - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 13 de maio de 2025.


vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente


vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário


vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente